

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU****ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br) [contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

Mandaguáçu PR, 10 de novembro de 2025.

**Assunto:** Requerimento nº 035/2025 de 10 de novembro de 2025

**Diárias:** 02 (duas) diárias e meia (Valor R\$ 1.420,50)

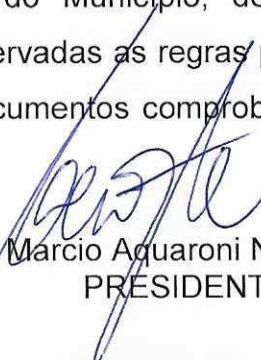
**Destino e motivo do Deslocamento:** viagem a Curitiba PR para tratar de assuntos de interesse da municipalidade em audiências na Secretaria das Cidades – SECID, na Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda, com o Secretário do Planejamento Ulisses Maia, na COHAPAR e na Assembleia Legislativa do Paraná.

**Favorecido:** Vereador Fabricio Cesar Martelozzi

Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2178/2021, de 1º de abril de 2021, deferimos o pedido de diárias pleiteadas e autorizamos a liberação das mesmas, com a emissão de empenho prévio da despesa em dotação orçamentária própria, e a consequente ordem de pagamento do valor correspondente.

Fica também autorizado o deslocamento por meio do veículo oficial da Câmara Municipal, sendo o condutor o Vereador Antonio Alessandro Mansano conforme Requerimento de Uso de Veículo Oficial devidamente preenchido e autorizado, dispensado o fornecimento de passagens por esta Câmara Municipal.

Que o vereador favorecido seja cientificado do deferimento e liberação do valor correspondente às diárias solicitadas, assim como, da apresentação à Mesa Executiva, quando do retorno a sede do Município, de relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas, observadas as regras previstas nas normas já mencionadas, quanto à apresentação de documentos comprobatórios do deslocamento e quanto ao uso indevido de diárias.

  
Marcio Aquaroni Navachi  
PRESIDENTE

Ciente (Vereador Fabricio Cesar Martelozzi: 

Data: 10/11/2025